



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## PROJETO DE LEI Nº 007/2023. DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**Súmula:** “Cria a Carteira Municipal de Identificação e Acesso aos Serviços Públicos Municipais”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica criada a Carteira Municipal de Identificação e Acesso aos Serviços Públicos Municipais, que terá como finalidade a identificação dos munícipes nas escolas municipais, no agendamento de consultas e no acesso ao mercado da família.

**Art. 2º** A Carteira Municipal de Identificação e Acesso aos Serviços Públicos Municipais será emitida gratuitamente para todos os munícipes que comprovarem residência no município, através de documento oficial de identificação e comprovante de endereço.

**Art. 3º** A Carteira Municipal de Identificação e Acesso aos Serviços Públicos Municipais deverá ser apresentada no momento da matrícula nas escolas municipais, no agendamento de consultas médicas e no acesso ao mercado da família, para comprovação da residência no município.

**Art. 4º** A carteira deverá conter informações básicas sobre o munícipe, tais como nome completo, número de identificação, data de nascimento, endereço e foto.

**Art. 5º** Fica determinado que os órgãos municipais responsáveis pela emissão da carteira, bem como a sua utilização, deverão tomar todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a privacidade dos dados dos munícipes.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Alex Padilha**.



**JUSTIFICATIVA**

A Carteira Municipal de Serviços tem como objetivo simplificar e agilizar o acesso aos serviços públicos oferecidos pelo município de Fazenda Rio Grande, proporcionando mais comodidade e praticidade para os munícipes.

A utilização da Carteira Municipal de Serviços nas matrículas escolares, no agendamento de consultas nas unidades de saúde e nas compras no mercado da família permitirá aos munícipes ter um acesso mais rápido e eficiente a esses serviços.

Por esses motivos, solicitamos a aprovação deste projeto de lei que visa a criação da Carteira Municipal de Serviços, como forma de modernizar e simplificar a prestação de serviços públicos em nosso município.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.



**Alex Padilha**  
**VEREADOR**